



CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

PRAÇA OLEGÁRIO MACIEL, 17 – CENTRO – MINAS NOVAS

CEP: 39.650-000 – TELEFAX: (033) 3764-1216

cmnovas@powertechinfo.com.br

Resolução nº. 06, de 12 de junho de 2012.

Devolve recursos financeiros
a Prefeitura Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Minas Novas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no inciso IV, art. 100 do Regimento Interno, resolve:

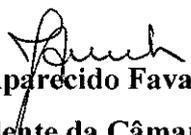
Art. 1º - Fica Autorizado o Poder Executivo a utilizar recursos no valor de R\$5.000,00 (Cinco mil reais) provenientes da devolução de parte do duodécimo do Poder Legislativo, através do cheque nº. 250.280.

Art. 2º - O recurso poderá ser destinado a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Minas Novas, obedecendo às normas de celebração de convênios com entidades assistências.

Art. 3º - O recurso poderá ser aplicado em programas, projetos e benefícios socioassistenciais que sejam ofertados na perspectiva da autonomia e garantia de direitos dos usuários, com total gratuidade em todos os serviços.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrario, esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas/MG, 12 de junho de 2012.


José Aparecido Favalo
Presidente da Câmara